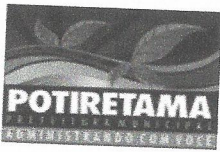




ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2016-SEAGRI/PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE DESASSORIAMENTO EM DIVERSOS AÇUDES, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE B.D.I. E PEÇAS GRÁFICAS, EM ANEXO.

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do Mês de Novembro do Ano de 2016 às 11:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ANA CRISTINA ARAÚJO DE MELO OLIVEIRA, nomeada pela Portaria nº 001/2016, de 04 de Janeiro de 2016, acompanhado dos servidores: MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DANTAS – MEMBRO e pela Sra. MARGARIDA FELIZARDO DE SOUZA ALMEIDA – MEMBRO, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem o recebimento e análise dos envelopes contendo a Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 11:00 às 11:10 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Apresentaram documentos de Habilitação e Proposta Comercial as seguintes empresas: **BORGES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita com o CNPJ nº 14.950.031/0001-18 – sem representante para a sessão; **R & R CONTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita com o CNPJ nº 05.052.764/0001-04 – sem representante para a sessão e a empresa **C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita com o CNPJ nº 13.410.322/0001-50 – sem representante para a sessão. Após o horário preestabelecido a Comissão de Licitação passou a abrir os envelopes contendo documentos de habilitação, onde após análise minudente chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA** - BORGES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME; **EMPRESAS INABILITADAS** - R & R CONTRUÇÕES LTDA ME – motivos: apresentou documentos de habilitação através de autenticação eletrônica, não atendendo assim ao item **23.10 do edital**; apresentou declarações sem reconhecimento de firma, não atendendo assim ao item **23.11 do edital**, ausência da declaração de vínculo empregatício do sócio da empresa Sr. Felipe Gurgel de Carvalho, não atendendo assim ao item **4.2.5.5 do edital**; **C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME** – motivos: Ausência apresentação acervo técnico, pedido ao item **4.2.3.2 do edital**, ausência apresentação de documento comprobatório de endereço, bem como memorial fotográfico da empresa, pedido no item **4.2.5.4 do edital**. O resultado da fase de habilitação será publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado) e em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), e, concomitantemente, após a divulgação das publicações, ficará aberto prazo recursal em conformidade o artigo 109, inciso I alínea “a” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. A Comissão de Licitação ficou de posse dos envelopes contendo as propostas Comerciais das empresas.




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

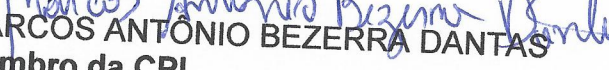



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2016-SEAGRI/PMP

Nada mais requerido nem a tratar, Eu, MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DANTAS, declaro encerrada a sessão às 12:15 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


ANA CRISTINA ARAUJO DE MELO OLIVEIRA
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DANTAS
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


MARGARIDA FELIZARDO DE SOUZA ALMEIDA
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA